



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 721, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, em caráter excepcional, nos autos do processo nº 0020.14.000369-8, da Comarca de Caracará-RR, conforme solicitação contida no MEMO Nº 047/2016 CGDPE/RR - NLF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Defensor Público-Geral Interino.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2860
EM 07 / 10 / 16